

CÂMARA ÚNICAATA DA 1226ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006875-63.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: LUCAS ADRIEL CRUZ DA CRUZ; MAYKSON FERREIRA BARBOSA - Defensor(a): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311; Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100

- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida e, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009307-50.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: IERVERTON BRITO NEGREIROS DE MORAES; JOSILENE PACHECO LEMOS - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403; - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034069-36.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: ELIS NATHALIE VIDAL BARROS; ANTONIO JOSE TADEU BARROS FILHO, CLEUTON LUIS DA SILVA RIBEIRO - Advogado(a): ELZIANNE DE PINHO VIDAL - 3895AP; SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000246-08.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MEGA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME; ALEXNARA ANDREA DA COSTA SOARES CORREA - Advogado(a): MARLON NERY DA COSTA - 2018AP; OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO - 1154APapelados: ALEXNARA ANDREA DA COSTA SOARES CORREA, JUSCELINO FLEXA CORRÊA; MEGA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME - Advogado(a): OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO - 1154AP; MARLON NERY DA COSTA - 2018AP - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial ao apelo de JUSCELINO FLEXA CORRÊA e ALEXNARA ANDREA DA COSTA SOARES CORREA, e negou provimento ao de MEGA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018747-73.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: CARMEM LÚCIA BATISTA CORREA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após da relatora dando-lhe provimento, no que foi acompanhada pelo pelo 1º vogal - Desembargador CARLOS TORK, divergiu o 2º vogal - Desembargador JOÃO LAGES, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista conjunta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024525-24.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO DO BRASIL SA; ERICO CORREA DA COSTA - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP; HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP - Apelados: ERICO CORREA DA COSTA; BANCO DO BRASIL SA - Advogado(a): HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP; SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - Desembargador CARLOS TORK dando-lhe provimento, divergiu o 1º vogal - Desembargador JOÃO LAGES negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015236-77.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: JOÃO ROBERTO ARAÚJO SANTANA; WALDEIR GARCIA RIBEIRO - Advogado(a): EDWARD SANTOS JUAREZ - 508AP; VICENTE MANOEL

PEREIRA GOMES - 440AP - Apelado: FELIPE EDSON PINTO, WALDEIR GARCIA RIBEIRO; JOÃO ROBERTO ARAÚJO SANTANA - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP, VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP; EDWARD SANTOS JUAREZ - 508AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial ao apelo de JOÃO ROBERTO ARAÚJO SANTANA e negou provimento ao de WALDEIR GARCIA RIBEIRO, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001939-93.2019.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ Agravante: VALDIM PEREIRA DE SOUZA-ME - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO - 1572BAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PEREIRA - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do relator - Desembargador JAYME FERREIRA negando-lhe provimento pediu vista o 1º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO, o 2º vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO aguarda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003600-73.2020.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Agravado: DARLENE CARDOSO SOARES - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, após o voto do relator - Desembargador ROMMEL ARAÚJO negando provimento ao agravo de instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador ADÃO CARVALHO, pediu vista o Desembargador JAYME FERREIRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003859-68.2020.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Agravante: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP - Agravado: VALDECIR EBERLEIN SCHLOSSER - Advogado(a): MAX EDSON MONTEIRO BAÍA - 2415AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001989-22.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: GLAUBER DE SOUZA DOS SANTOS, JAIRO LUIZ PANTOJA SOEIRO, LINDAURA DA CONCEIÇÃO FURTADO DOS SANTOS, LUIZ ULISSES CORDEIRO, MARCELO FRANKLIN DO ROSARIO LEITE, VANILDE SARMENTO GOMES - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Embargado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019765-32.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: SELMO ÂNGELO DE SOUSA GOMES - Advogado(a): ROGÉRIO COSTA DE ALMEIDA - 698AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: REJEITADOS, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000641-57.2019.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: ANDERSON DA SILVA QUEIROZ - Defensor(a): MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041869-62.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GIOVANNI DA SILVA FARIA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: GLEISYANNE CARLA SANTOS MONTEIRO - Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA - 599AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos e retificado pelo relator em sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013393-72.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP - Apelado: WANE KELLY RODRIGUES LOBATO - Advogado(a): DAYANE DA SILVA DE ANDRADE - 2646AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do relator negando provimento ao apelo, do Desembargador CARMO ANTÔNIO votando pelo provimento no que foi acompanhado pela Desembargadora SUELI PINI, ampliou o quórum ao Desembargador JOÃO LAGES que pediu vista, e ao Desembargador ADÃO CARVALHO que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010243-49.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RODICILENE GOMES PINHEIRO - Advogado(a): ERICK DOS SANTOS GAMA - 2661AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto da relatora, negando-lhe provimento, do Desembargador GILBERTO PINHEIRO em voto de vista dando provimento, do 2º Vogal Desembargador CARMO ANTÔNIO mantendo seu voto acompanhando a relatora, ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORK que acompanhou a relatora, e ao Desembargador JOÃO LAGES que pediu vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020572-23.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MÁRCIO ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA - Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA - 434AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005940-89.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EFICON - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: OBJETIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - Advogado(a): TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS - 2120AP - Representante Legal: BRUNO HENRIQUE REIS COELHO - Relator:

Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003902-67.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JÚLIO CÉSAR MARTEL CORREA, KENNY MARTEL CORREA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020269-72.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REGILENE NOGUEIRA MARTINS - Advogado(a): ANANDA MACHADO FERREIRA - 2533AP - Apelado: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGIC AP - Procurador(a) de Estado: JANAÍNA DA SILVA ABREU - 1658AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu do apelo e, no mérito, também por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034745-18.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA - 3592AP - Apelado: DILSILENE CARDOSO DOS SANTOS - Advogado(a): JUNIO SANTOS MOREIRA - 3998AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046512-53.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FACTA FINANCEIRA S.A. - Advogado(a): PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - 54014RS - Apelado: WALDEMAR SOUZA MACHADO - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal:

Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencida a Desembargadora SUELI PINI - Relatora que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador CARLOS TORK que retificou o seu voto acompanhando a divergência. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032944-67.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE - 3124AP - Apelado: ADOLFO WILLIAM SOUZA COELHO, RUBENICE FURTADO DE SOUZA
- Advogado(a): DANILO JORGE CUNHA DE JESUS - 3908AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK e Desembargador JOÃO LAGES (4º Vogal)

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e após do relator na virtual pelo não provimento no que foi acompanhado pelo 1º vogal, da Desembargadora SUELI PINI, em voto de vista, divergindo para dar provimento, ampliada a turma o Desembargador CARLOS TORK pediu vista e o Desembargador JOÃO LAGES aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021344-15.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Apelados: DANILO DE BRITO VAL, LUIZ ALBERTO DOURADO NOGUEIRA, MARIA ELIZABETH PERES NOGUEIRA, RAFAEL PERES NOGUEIRA - Advogado(a): EDINALDO FERNANDES MELO - 2281AP, RAFAEL PERES NOGUEIRA - 3549AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004628-07.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: RAIMUNDO MARCELO DA FONSECA DE BRITO, RUBILENE BRAGA DOS SANTOS - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR - 152AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, nos

termos dos votos proferidos, vencida a Desembargadora SUELI PINI quanto ao valor do dano que reduzia o valor estabelecido na sentença. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017599-27.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: EDINALVA SANCHES DA SILVA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento e da Desembargadora SUELI PINI em voto de vista divergindo para dar provimento, pediu vista o 1º vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001645-38.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LATAM AIRLINES BRASIL - Advogado(a): FABIO RIVELLI - 2736AAP - Apelado: LAIS HELENA ISHIGURO SILVA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Representante Legal: DANIEL DA FONSECA SILVA, EMI KARLA PIRES ISHIGURO - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator. Julgamento em turma elastecida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000618-86.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP - Agravado: SPE-ICON 020 LTDA - EPP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria mesmo quórum, deu-lhe provimento, vencido o relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negou provimento e diante da divergência pugnou pelo elastecimento de turma, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001250-15.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA - Advogado(a): JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA - 2360AP - Agravado: BANCO DO BRASIL S.A. - AGENCIA CORIOLANO JUCA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o 2º vogal – Desembargador CARLOS TORC que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015754-23.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JONATHAS ROSS NAZARÉ MARQUES - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - 3775AP - Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORC que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016219-32.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DE NAZARÉ ARES BARROS - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu rejeitando a questão de ordem e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000664-75.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO SAFRA S/A - Advogado(a): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - 192649SP - Agravado: ANDERSON BRITO SARMENTO - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

A Sessão foi suspensa às 12h40min e reiniciada às 13h43min.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015236-77.2013.8.03.0001, Advogado VICENTE MANOEL PEREIRA

GOMES - 440AP e Advogado FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001939-93.2019.8.03.0000, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003859-68.2020.8.03.0000, Advogado JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão catorze horas e trinta e seis minutos. Eu, _____Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única